

PORTARIA DE RERRATIFICAÇÃO N.º 117/2018/GAB-SEJUDH-MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 069/2016/GAB/SEJUDH/MT, publicada no Diário Oficial nº 26832 de 03/08/ 2016, que instituiu a Comissão para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Membros, do contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 20.659/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Rerratificar a Portaria nº 069/2016, a fim de incluir à Comissão servidor para exercer a função de Gestor do Contrato nº 031/2012/SEJUDH, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a empresa Projetus Engenharia e Construções Ltda do quadro de pessoal, que terão como atribuição acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado:

CONTRATO	NOME	CONTRATO/ OBJETO	EMPRESA
FISCAL TITULAR	ENG. CIVIL ALYSON LINO XAVIER	Nº 031/2012/SEJUDH	Projetus Engenharia e Construções Ltda
FISCAL SUBSTITUTO	ENG. CIVIL SALVADOR CARLOS ALMEIDA MACIEL		
MEMBROS	ENG. SANITARISTA: EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES		
ENG. ELET. JULIANO MACHADO DA ROSA			
GESTOR DO CONTRATO	RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA		

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/04/2017.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2018.

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original assinado)